

Internacionalização do setor pode ajudar a reduzir perdas

Luciana Monteiro

Uma maior internacionalização do setor de fundos no Brasil poderia ajudar a reduzir as fortes perdas registradas pelos gestores de recursos locais. A avaliação, discutida ontem em São Paulo no evento Fund Forum Latin America, é que, se os gestores pudessem investir lá fora em ativos menos correlacionados, aumentariam a diversificação e teriam resultados melhores. O fraco desempenho de boa parte dos gestores de fundos multimercados fez com que muitos investidores sacassem os recursos em busca de alternativas mais conservadoras. Segundo dados do site financeiro Fortuna, no ano, até agosto, R\$ 25 bilhões deixaram os fundos multimercados brasileiros.

Por lei, os fundos brasileiros podem aplicar no máximo 10% do patrimônio no exterior e, no caso do multimercados, 20%, conforme as regras da Instrução 450 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Mais recentemente, fundos multimercados com aplicação mínima de R\$ 1 milhão foram autorizados a aplicar 100% da carteira no exterior. Mas poucos gestores até agora adotaram essa facilidade, alegando problemas operacionais.

A falta de internacionalização do setor de fundos no Brasil é séria, não há uma quantidade grande de ativos para investir, como acontece no mercado internacional, e a correlação dos ativos é alta, o que dificulta a gestão, avalia Pedro Bastos, diretor-geral da HSBC Investments. "O processo de internacionalização do setor precisa se acelerar", diz.

Ele compara o Brasil a outros países da América Latina. Na Colômbia, por exemplo, os fundos para pessoa física podem aplicar até 100% dos recursos no exterior, mesmo que o investidor não seja milionário, e, no caso das fundações, o limite é de 20%. No caso do Chile, o teto para as carteiras voltadas para o investidor comum também é de 100% e para as fundações, 45%. O Peru caminha para a mesma direção, de permitir que os fundos de pensão invistam até 20% fora.

Com os mercados acionários bem difíceis ao redor do mundo, o investidor tem mais uma razão para buscar diversificação onde for possível, diz Jed Plafker, diretor-executivo da Franklin Templeton International. Centrada hoje em fundos de ações para clientes de alta renda e fundos de pensão, a gestora americana pretende criar uma carteira de renda fixa e um multimercado. Os dois fundos já estão no forno e devem ser lançados em três semanas.

Atualmente, a Franklin Templeton conta apenas com dois fundos de ações no mercado local. Com mais de US\$ 580 bilhões sob gestão no mundo, o executivo diz que a instituição pretende fortalecer a presença no país. "Queremos competir com as empresas locais para combinar produtos locais e internacionais", diz Plafker. Para ele, é uma questão de tempo o investidor brasileiro perceber os benefícios da diversificação em outros mercados.

A visão de que o país está cumprindo seu dever de casa faz com que muitos gestores procurem o mercado brasileiro, especialmente no que se refere às aplicações no exterior no longo prazo. "Entre os países que compõem os Bric (sigla para Brasil, Rússia, Índia e China), eu prefiro o 'B'", diz Jonathan Little, vice-presidente da BNY Mellon Asset Management. "Prefiro o Brasil pelas melhor situação macroeconômicas, controle da inflação e mercado melhor regulado."

Apesar do mérito de dar mais transparência para o investidor, o setor de fundos brasileiro ainda enfrenta algumas questões regulatórias que criam dilemas para o gestor, avalia Marcelo Giufrida, responsável pela área de asset management do BNP Paribas Brasil e recém-eleito presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (Anbid). Ele cita como exemplo o limite de concentração de crédito privado nas carteiras, algo importante para o investidor, mas que às vezes deixa o gestor engessado.

Por lei, qualquer fundo com mais de 50% de crédito privado precisa ter um termo de adesão diferente. "Na prática, o que se vê é que o investidor é conservador e qualquer mudança já traz algum tipo de resistência", diz Giufrida. "Na maior parte dos bancos que têm fundos com

mais de 50% de crédito privado, a venda é feita à parte, o que tira um pouco a capacidade competitiva do setor de fundos de oferecer produtos diferenciados."

A tributação também se torna um entrave em alguns momentos. Para se encaixar nas alíquotas mais baixas de imposto de renda, de 17,5% e 15%, é necessário que o prazo médio dos títulos presentes na carteira dos fundos seja superior a 365 dias e que o investidor permaneça na aplicação por mais de um ano. A regra dos títulos de longo prazo nos portfólios, em momentos de turbulência, deixa o gestor num dilema entre reduzir o prazo médio da carteira e manter o padrão para garantir o ganho do imposto de renda, avalia Giufrida.

Fonte: Valor Econômico, São Paulo, 4 set. 2008, Investimentos, p. D2.

A utilização deste artigo é exclusivo para fins educacionais.